

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



LEI Nº. 1.219, DE 23 DE ABRIL DE 2025

DÁ NOME À PRAÇA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica nominado de **PRESILINA SENHORINHA DE BRITO**, a praça conhecida como “Praça do Campo Velho”, no Distrito de Porto Feliz.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piritiba-BA, 23 de abril de 2025.

**LEANDRA BELITARDO BARRETTO DE ANDRADE LIMA**  
Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.